

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO CRIMINAL FEDERAL
EDITAL Nº 22/2013 – DGP/DPF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicos o **resultado final no exame de aptidão física, a convocação para o exame médico, a convocação para a avaliação psicológica, a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, para fins investigação social, bem como a **retificação** dos incisos I, III e IV do item 5 no Edital 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e a **inclusão** do subitem 8.1.1 no Anexo V do referido edital, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de **PERITO CRIMINAL FEDERAL**.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA E PARA O PREENCHIMENTO DA FIC

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 1

10041911, Alexandre Nevares Barcellos / 10008773, Alexandre Salgado Junqueira / 10063484, Anderson Amaral de Souza / 10039057, Carolina Oliveira da Silva / 10025931, Diogo Pavan Brito Loureiro / 10021229, Elvio Bogarim / 10031014, Enalto de Oliveira Gondrige / 10018257, Erico Negrini / 10038057, Fredson Pastor da Silva / 10022116, Gustavo Pinheiro Gonçalves / 10031995, Jose Ricardo Rocha Silva / 10004436, Leonardo Schneider Prietsch / 10019158, Maiko Parente Watanabe Tida / 10023894, Marcelo de Oliveira Pinheiro / 10004139, Paulo Wanderson Moreira Martins / 10005570, Rafael Costa Lima / 10032691, Raimundo Chabowski / 10005380, Renato Chacon Vieira Paes / 10020245, Roldao Veiga Brandao / 10022047, Samir Freitas Maia Porto / 10050586, Vinicius Neves dos Santos.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 2

10034658, Antonio Jose David de Lima / 10038855, Davi Cancali / 10002939, Flavio Considera El Kareh / 10004303, Frederico Natividade Ortiz / 10001150, Gustavo Vieira Rocha Rabelo.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

10003020, Albert Nunes Tomimatsu / 10008745, Anderson Nascimento Miranda / 10038834, Arthur Lima Cirino / 10028058, Artur Lira dos Santos / 10000769, Cid Borges Correa / 10051681, David Gomes Guimaraes / 10008960, Diego Barbosa Marques / 10008570, Diogenes de Oliveira Nunes / 10035418, Edson Marques da Silva / 10054256, Eduardo Braga Dutra Rocha / 10009773, Felipe Pires Ferreira / 10028591, Franclin da Cruz Barros / 10007328, Gabriel Menezes Nunes / 10006129, Gustavo Pinto Vilar / 10006545, Joao Fernando Paiva Castro / 10001684, Jonathan Clemente Farias de Freitas / 10036680, Leandro Bezerra di Barcelos / 10007475, Leonardo Teixeira da Costa / 10006644, Lindeberg Pessoa Leite / 10012536, Lineu Almendra Carvalho / 10040407, Luis Henrique Bogo / 10000495, Luiz Fernando dos Santos / 10054336, Marcelo Rocha Rabelo de Andrade / 10019019, Mauricio Souza Lage / 10012801, Mc Donald Parris Junior / 10010667, Othon Marcelo Nunes Batista / 10014134, Rafael de Queiroz Soares / 10010455, Rafael Eduardo Barao / 10044185, Rafael Oliveira da Rocha / 10049439, Ramon Pereira Rodrigues / 10000508, Regis Levino

de Oliveira / 10009337, Roberto Correa Marques / 10006339, Rodrigo dos Santos Bacelar Gouveia Barbosa / 10009988, Silvio Massaro Neto / 10016197, Victor Hugo Vieira / 10010505, Wesley Rodrigo Goncalves de Souza / 10005094, Yuri do Amaral Nobre Maia.

1.1.3.1 Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência**, considerados aptos no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028591, Franclin da Cruz Barros.

1.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 4

10007963, Alvaro Tremea / 10000421, Diogo Ricardo Mrozinski / 10015567, Lucian Ricardo Guedes Fidelis / 10000349, Sidney Henrique Bruno.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 5

10004801, Bruno Alves de Jesus / 10001133, Edson Lurk Junior / 10022108, Eduardo de Oliveira Barros / 10001105, Erich Adam Moreira Lima / 10059122, Fabricio Pereira dos Santos / 10023392, Gabriel Chianelli Costalonga Seraphim / 10037242, Murilo da Costa Silva / 10052725, Naraiana Ribeiro Santos / 10006116, Raquel Theodoro Amancio da Silva / 10002741, Ricardo Cordeiro Vitoria de Moraes / 10008739, Ricardo Livio Santos Marques / 10045913, Roman Hotzel Escardo.

1.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 6

10017124, Arilson Lehmkuhl / 10017561, Augusto Cesar Furlanetto / 10019145, Nathalia Valle Souza Rodrigues / 10011488, Renato de Nobrega Franco.

1.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 7

10016895, Andre Francisco Silva Medina / 10002537, Andre Luiz Ramos / 10019590, Antonio William Silva Junior / 10022143, Breno Teixeira Guedes / 10003299, Bruno Ferreira do Nascimento / 10016951, Bruno Pacheco Leitao / 10018444, Carlos Alberto Gomes Junior / 10054594, Cesar Antonio Zippin Ferri / 10026611, Daniel Carvalho Florencio / 10029693, Daniel Matos Caldeira / 10002213, Eduardo Henrique Oliveira Mendes / 10005626, Fabio Alcoba Arnez / 10012235, Fabio Macedo / 10037644, Fernando de Lucca / 10056655, Frederico Marcio Araujo Oliveira / 10020285, Gabriel Giacomolli / 10001546, Genival Andrade de Oliveira / 10013851, Germano Sanford Diogenes / 10016026, Guilherme Borgheti Gomes / 10027643, Joacy Victor Maia Araujo / 10019701, Jose de Franca Filho / 10064408, Marcio Lopes de Oliveira / 10017739, Michael de Andrade Mendes / 10014581, Murilo Marcel Siqueira Pereira / 10006147, Rafael Gomez Fochs / 10032680, Rafael Lessa Pacheco / 10011777, Rafael Rubim Magro / 10037109, Rui Nunes Rego Filho / 10013255, Thiago Alves Akitaya / 10005606, Ulisses Pivetti de Souza / 10012747, Victor Pozzi Zoch / 10022333, William Souza Vilela.

1.1.7.1 Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência**, considerados aptos no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003994, Pedro Henrique Monteiro Celestino.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 8

10009374, Ana Leticia Scaldelai Bernardi / 10000777, Bruno Diniz Sander Morais / 10008327, Camila da Silva Maciel / 10014343, Carolina Brettas Baptista / 10034976, Daniel Alvares Vasconcelos / 10003030, Danilo Prado Tomazela / 10027398, Diana Vilas Boas e Silva / 10000453, Felipe Gomes de Azevedo / 10023119, Fernando Cesar Lerbach Rodrigues / 10012081, Jose Tadeu Batista Ferreira Junior / 10003580, Juliana Machado Braz / 10007886, Maria Rodrigues Vianna / 10011308, Mariana Pereira Ribeiro / 10027375, Vitor Sampaio de Araujo.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 9

10006226, Alexandre Assis Carvalho / 10008495, Ana Cristina Barbosa Gomes / 10023335, Aramis Hemieleski Flores / 10017875, Bruno Mulim Venceslau / 10016314, Bruno Shigueu Sasaki / 10009137, Celso Coelho de Souza / 10000978, Cyro Jose Matavelli / 10003996, Diogo Otavio Scalia Pereira / 10005237, Evandro Herminio da Silva / 10008081, Felipe Ferreira Paulucio / 10037439, Flavia Alessandra Pinheiro da Rocha Cordeiro e Silva / 10000564, Gabriel Ladeia Goncalves / 10008828, Giancarlo Brugnara Chelotti / 10003268, Gustavo de Amorim Fernandes / 10056101, Gustavo Sartori Pottker / 10024811, Gustavo Stancioli Campos de Pinho / 10039078, Joao Luiz Vegini / 10002113, Jose Eduardo Dias Barbosa / 10000728, Kaio Henrique Adame de Carvalho / 10041685, Larissa Guarany Ramalho Elias / 10006676, Leandro Lima de Sousa / 10010377, Luis Gustavo Canesi Ferreira / 10010447, Marcos David Gusmao Gomes / 10019546, Marcus Vinicius da Silva Ferreira / 10004371, Raiane Lima / 10028772, Romulo Sedlacek / 10023212, Thais de Oliveira Fontes Mansur.

1.1.9.1 Relação final do **candidato que se declarou com deficiência**, considerado apto no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028772, Romulo Sedlacek.

1.1.10 CARGO 10: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 12

10026470, Camila Naves Abath / 10004372, Rodrigo Travassos Pereira da Silva / 10015047, Tales Alcantara Braga.

1.1.11 CARGO 11: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 13

10011876, Fabio Delwing / 10049080, Heitor de Moura Braga / 10000858, Pedro Henrique Emerick Correa.

1.1.12 CARGO 12: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 14

10011351, Andre Neves Campos / 10008556, Fernando Augusto Thomaz Cruz / 10019361, Gabriel Ramos Ferronato / 10012674, Kristiane de Cassia Mariotti / 10002058, Liliane Pires Gonçalves / 10003531, Luciano Marden Meira Jardim / 10016573, Michelle Andressa Fernandes / 10022933, Nathalia Mai de Rose / 10016327, Renata Tonon Veit / 10028938, Renato da Mota Pereira / 10035753, Rogerio Cardoso de Castro / 10018970, Viviane Maria Rizelio.

1.1.12.1 Relação final do **candidato que se declarou com deficiência**, considerado apto no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10046929, Andre Lima de Oliveira Costa.

1.1.13 CARGO 13: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 18

10002242, Eduardo Soares Melnik / 10003034, Fabio Jose Pietrobon Bauer / 10048280, Fernando Moreira Viana / 10004587, Giulliano Togni / 10013750, Ian Alves Ulian / 10000957, Jones Cambruzzi Pereira / 10029855, Luciene Bazoni Gotardo / 10012129, Luiz Eduardo Mendes / 10045801, Marcos Cordeiro Junior / 10061879, Marson Eduardo Schlittler / 10027731, Marzo Bobsin dos Santos / 10005361, Moises Marino Prado Fernandes / 10003022, Paulo Antonio Gomes Monteiro / 10000409, Renato de Noronha Fernandes / 10000936, Robson de Oliveira Souza / 10032003, Rodrigo Ferreira de Melo Silva.

1.1.13.1 Relação final do **candidato que se declarou com deficiência**, considerado apto no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059741, Vitor Ribeiro Vieira.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA O EXAME MÉDICO, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA O PREENCHIMENTO DA FIC

2.1 Convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 6: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 6

10009382, Wallace Marcelino Braga.

3 DO EXAME MÉDICO

3.1 Para o exame médico, a ser realizado no dia **3 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** e no **Anexo III** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o local e o horário de realização do exame médico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame médico no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.3 O candidato deverá comparecer ao exame médico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário de que trata do subitem 3.1.1 deste edital.

3.4 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer ao exame médico ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.5 Não será realizado exame médico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** e no **Anexo VI** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o local e os horários de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.3 Será considerado **inapto** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e(ou) não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.4 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário de que trata do subitem 4.1.1 deste edital.

4.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer ao local e nos horários predeterminados o subitem 4.1.1 deste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente.

4.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

4.8 Em hipótese alguma, será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.9 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

4.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia **9 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **4** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o local e o horário de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a perícia médica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

5.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

5.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

5.7 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.8 As vagas definidas no subitem 3.1 do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

6 DO PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA FIC

6.1 Os candidatos constantes da relação do item 1 deste edital, disporão do período das **8 horas** do dia **16 de outubro de 2013 às 17 horas** do dia **22 de outubro de 2013 (horário oficial de Brasília/DF)**, para o preenchimento eletrônico da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da investigação social, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o preenchimento e(ou) a atualização da FIC.

6.3 Para preenchimento da FIC, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** e no **Anexo V** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

6.4 O candidato preencherá a FIC, para fins da investigação social, na forma do modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito.

6.4.1 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social e(ou) funcional, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social e(ou) funcional, nos termos do item **14** e do Anexo **V** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013.

6.5 A investigação social foi iniciada por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com a sua nomeação no cargo pleiteado, nos termos do item **14** e do Anexo **V** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013.

6.6 Será eliminado o candidato que não preencher a FIC na forma e prazo estipulados no Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

7 DA RETIFICAÇÃO DOS INCISOS I, III E IV DO ITEM 5 E DA INCLUSÃO DO SUBITEM 8.1.1 NO ANEXO V DO EDITAL Nº 2–DGP/DPF, DE 9 DE MAIO DE 2013

ANEXO V

[...]

5 O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I- certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside:

[...]

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside;

IV - certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside.

[...]

8.1.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a exclusão provisória na investigação social disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo.

8.1.1.1 O recurso contra a exclusão provisória na investigação social deverá ser dirigido ao Diretor de Gestão de Pessoal.

8.1.1.2 Caso indeferido o recurso contra a exclusão provisória na investigação social, o candidato será definitivamente eliminado do concurso público.

[...]

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de aptidão física estarão à disposição dos candidatos **a partir da data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito.

8.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

8.3 A relação dos candidatos não eliminados do certame por deixarem de preencher a FIC no prazo e na forma estabelecidos neste edital, para fins de investigação social, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito, na data provável de **6 de novembro de 2013**.

8.4 O resultado provisório no exame médico, na avaliação psicológica e na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito, na data provável de **27 de novembro de 2013**.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA
Diretor de Gestão de Pessoal